ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº.343/GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO, 26 de novembro de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em 27.11.2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 118 PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$43.345,50 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos),** para a construção de uma quadra poliesportiva em grama sintética, conforme Convênio do Estado nº. 602/2024/PGE-SEOSP, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	**27**	**812**	**0047**	**1**	**543**	**4.4.90.51.00.00**	**75000000**	**R$**
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação. desenvolvimento e revitalização poliesportiva	Projeto	Construção de uma quadra poliesportiva em grama sintética conf. Convênio nº. 602/2024/PGE-SEOSP	Obras e instalações	Recurso não vinculados de impostos – contrapartida-exercícios anteriores	**43.345,50**
							Total	**43.345,50**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLE
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Termo de Convênio nº 602/2024/PGE-SEOSP

O ESTADO DE RONDÔNIA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, na qualidade de partícipe concedente, e neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2023, Edição Suplementar 62.1; e,

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO DE ANDREAZZA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.074/0001-85, com sede na Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, CEP 76919-000 doravante denominado CONVENENTE**,** neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **JOSÉ ALVES PEREIRA**, de acordo com a representação que lhe é outorgada através do Termo de Posse, SEI ID nº 0052451680.

Considerando os elementos que compõem o Processo Administrativo Eletrônico SEI n° 0069.000942/2024-89,

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes, seguindo as orientações contidas no Parecer nº 409/2024/PGE-SEOSP (id. 0053540583), vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n° 0069.000942/2024-89, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 14, INCISO I, DO DECRETO Nº 26.165, DE 24 DE JUNHO DE 2021)**

1.1. O presente convênio tem por objeto a Construção De Quadra Poliesportiva em Grama Sintética, visando atender a necessidade da Superintendência Municipal de Esportes, Cultura e Lazer – SUMELC deste município de Ministro Andreazza, conforme o especificado no Plano de Trabalho (id. 0052503624) e anexos do presente processo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DA CONTRAPARTIDA (ART. 14, INCISO III, DO DECRETO Nº 26.165, DE 24 DE JUNHO DE 2021)**

2.1. O valor global do ajuste é de R$ 519.345,50, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho (Id. 0052601199);

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de pelo menos R$ 43.345,50 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Declaração de Contrapartida (id. 0052503618), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (ART. 14, INCISO VI, DO DECRETO Nº 26.165, DE 24 DE JUNHO DE 2021)**

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste serão realizadas na seguinte Programação Orçamentária: Cód. U.O.: **27001** - Programa de Trabalho: 15.451.2183.2428.242802– Natureza de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07005.

3.2. A despesa do presente ajuste fora empenhada em 06/09/2024, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000587..

3.3. Os atos de apostilamento e aditamento da presente parceria indicarão expressamente os créditos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Fl 01/03

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO				**CNPJ** 63.762.074/0001-85
ENDEREÇO AV. PAU BRASIL, Nº 5577 - CENTRO				
CIDADE MINISTRO ANDREAZZA	**UF** RO	**CEP** 76.919-000	**DDD/FONE** (69) 3448 2361	**Esfera Administrativa** MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	**BANCO** BRASIL S/A	**AGÊNCIA** 4000-2	**PRAÇA DE PAGAMENTO** MINISTRO ANDREAZZA - RO	
NOME DO RESPONSÁVEL JOSÉ ALVES PEREIRA				**CPF** 313.096.582-34
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 304.453 SSP/RO	**CARGO** PREFEITO MUNICIPAL	**FUNÇÃO** CHEFE DO EXECUTIVO		**MATRÍCULA** 0001
ENDEREÇO LINHA 04 CHICÃO LOTE 62 ZONA RURAL				**CEP** 76.919-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ----------X----------X----------	**CNPJ** --------X----------X--------	**Esfera Administrativa** ----------X----------
ENDEREÇO		**CEP**

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SINTÉTICA** **Na Praça Pública Municipal**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO A.L.R.	**TÉRMINO** **365 dias ALR**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto visa a Construção De Quadra Poliesportiva em Grama Sintética, visando atender a necessidade da Superintendência Municipal de Esportes, Cultura e Lazer – SUMELC deste município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE GRAMA SINTÉTICA tem como objetivo geral oferecer local adequado para incentivo às atividades esportivas, com estrutura segura, aconchegante e com qualidade, visando o bem estar da população. O presente projeto tem como alvo à população de diversas idades, que poderão utilizar dos instrumentos de lazer e esporte, com várias atividades desenvolvidas com qualidade de gerenciamento, seriedade e a preocupação com o futuro deste município, sendo este, mais um passo na área da administração pública, que visa melhorias para a população. O campo será construído com grama sintética, onde será realizado um trabalho de preparo da camada drenante para receber a grama sintética, visando o escoamento adequados das aguas pluviais, também será feito alambrados em tubo de diâmetros de 2'' calçada de proteção e iluminação em torno de todo o perímetro do campo, de modo a garantir a qualidade da estrutura ofertada à população, possibilitando ambiente confortável para desenvolvimento de atividades esportivas, motivando o convívio social da população e o aumento da satisfação e qualidade de vida.

5.0	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	134,60	3.569,59		
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,00	4.044,45		
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	185,60	3.767,68		
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	6,39	5.635,59		
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	6,39	2.201,54		
	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	71,91	5.043,04		
6.0	**ALVENARIA**			**110.824,59**	**ALR**	**365 DIAS**
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	32,04	3.818,84		
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	488,70	107.005,75		
7.0	**REVESTIMENTO DE PISO E DRENAGEM**			**163.935,17**	**ALR**	**365 DIAS**
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	13,64	16.860,13		
	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA 40MM, APLICAÇÃO EM CAMPO DE FUTEBOL. 100% POLIETILENO HDPE (HIGHT DENSITY POLYETHILENE) ESTRUTURA DE MONOFILAMENTO AGRUPADO, COM GRAMATURA DE 9500 DTEX QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E CONFORTO. INCLUSO PÓ-DE-PEDRA, GRANULADO DE BORRACHA E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE DEMARCAÇÕES EM BRANCO DAS LINHAS DE FUNDO, GOLS E MEIO DE CAMPO	M²	658,26	71.454,12		
	LASTRO DE BRITA Nº1	M³	32,94	8.576,58		
	LASTRO DE BRITA Nº0	M³	26,35	7.704,47		
	LASTRO DE PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	6,59	1.782,13		
	COLCHÃO DE AREIA FINA	M³	6,59	1.759,99		
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	22,77	2.263,56		
	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UND	2,00	1.356,02		
	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	10.947,54		

	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	182,82		
	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) - PÁRA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V (VN = 220V) E 150V (VN = 127V), CORR. MAX.19,5KA	UND	3,00	1.611,84		
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	540,30		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,00	1.905,12		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	859,27		
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	1,00	2.058,35		
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UND	1,00	663,05		
	DIVERSOS			**33.282,19**	**ALR**	**365 DIAS**
	PERGOLADO EM MADEIRA ROLIÇA TRATADA COM PINTURA EM VERNIZ	UND	3,00	10.531,29		
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	1,32	2.032,76		
	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA FIO 2 MALHA 15, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	5.209,33		
12.0	Trave (Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço estrutural em perfis dobrados e laminados ASTM A36)	cj	1,00	5.694,58		
	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	10,76	485,49		
	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL	PAR	1,00	1.550,25		
	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	232,03	2.076,66		
	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	20,67	4.655,50		
	KIT TÊNIS - REDE SAQUE DUPLO + CABO DE AÇO + FAIXA CENTRAL	UND	1,00	1.046,33		
			VALOR TOTAL	**519.345,50**		

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO _____ Local e Data	_____ _____ Concedente

Extrato de Conta Corrente

G336211252342554006
21/11/2024 12:57:45

Cliente - Conta atual

Agência	4000-2	
Conta corrente	15601-9	CAMPO SINTETICO
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2024			Saldo Anterior			0,00 C
11/11/2024		+	Transferência recebida	554.000.000.029.808	43.345,50 C	43.345,50 C
21/11/2024		+	Ordem Bancária	202.411.190.018.954	476.000,00 C	
21/11/2024			S A L D O			519.345,50 C

Saldo	519.345,50 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/11/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2024

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088